

Comissão do Processo Seletivo Simplificado  
Processo Seletivo Simplificado SEMED Nº 003/2015

Listagem de eliminação após conferência de documentação referente a 1ª convocação – Cuidador

| <b>Nº de inscrição</b> | <b>Cargo</b> | <b>Candidato</b>          | <b>Motivo da eliminação</b>   |
|------------------------|--------------|---------------------------|---|
| 57                     | Cuidador     | Adriana Baioco Rampinelli | A candidata não comprovou totalmente a pontuação descrita na ficha de inscrição com relação Experiência Profissional “Tempo de serviço prestado no cargo pleiteado (área pública/privada)”, conforme o Anexo I do Edital. Informamos ainda, que de acordo com o Subitem 4.2 do Edital “O candidato será responsável por todas as informações prestadas na ficha de inscrição e quaisquer erros ou omissões implicarão na eliminação do candidato.”  |
| 2362                   | Cuidador     | Adriele Moreira Inocente  | A candidata não apresentou certificado de comprovação da pontuação descrita na ficha de inscrição com relação a qualificação profissional “Curso avulso específico para o cargo/função pleiteado com duração de no mínimo 08 (oito) horas”, conforme o Anexo II do Edital. Informamos ainda, que de acordo com o Subitem 4.2 do Edital “O candidato será responsável por todas as informações prestadas na ficha de inscrição e quaisquer erros ou omissões implicarão na eliminação do candidato.” |
| 1480                   | Cuidador     | Adriani Nossa             | A candidato apresentou “Curso de Nível Superior” concluído após a efetivação da inscrição. De acordo com o Edital, Item 9 da “Comprovação da Qualificação Profissional” e Subitem 9.6 “Não serão computados pontos para os: Cursos/Eventos não concluídos”. Informamos ainda, que de acordo com o Subitem 4.2 do Edital “O candidato será responsável por todas as informações prestadas na ficha de inscrição e  |

|      |          |                             |  |
|------|----------|-----------------------------|--|
|      |          |                             | quaisquer erros ou omissões implicarão na eliminação do candidato.”  |
| 3595 | Cuidador | Benícia Piol Caron Scopel   | A candidata não apresentou certificado de comprovação da pontuação descrita na ficha de inscrição com relação a qualificação profissional “Curso avulso com duração de no mínimo 04 (quatro) horas na área da educação”, conforme o Anexo II do Edital. Informamos ainda, que de acordo com o Subitem 4.2 do Edital “O candidato será responsável por todas as informações prestadas na ficha de inscrição e quaisquer erros ou omissões implicarão na eliminação do candidato.”   |
| 533  | Cuidador | Celma Anicio da Costa       | A candidata não apresentou certificado de comprovação da pontuação descrita na ficha de inscrição com relação a Qualificação Profissional “Curso Avulso com duração de no mínimo 04 (quatro) horas na área da educação”, conforme o Anexo II, e Experiência Profissional “Tempo de serviço prestado no cargo pleiteado (área pública/privada)”, conforme o Anexo I do Edital. Informamos ainda, que de acordo com o Subitem 4.2 do Edital “O candidato será responsável por todas as informações prestadas na ficha de inscrição e quaisquer erros ou omissões implicarão na eliminação do candidato.” |
| 3510 | Cuidador | Chirlene dos Santos Ribeiro | A candidato apresentou “Curso de Nível Superior” concluído após a efetivação da inscrição. De acordo com o Edital, Item 9 da “Comprovação da Qualificação Profissional” e Subitem 9.6 “Não serão computados pontos para os: Cursos/Eventos não concluídos.” Informamos ainda, que de acordo com o Subitem 4.2 do Edital “O candidato será responsável por todas as informações prestadas na ficha de inscrição e quaisquer erros ou omissões implicarão na eliminação do candidato.”   |
| 1340 | Cuidador | Cristiane Nunes Mathias     | A candidata não comprovou totalmente a pontuação descrita na ficha de inscrição com relação Experiência Profissional “Tempo de serviço prestado no cargo pleiteado (área   |

|      |          |                            |   |
|------|----------|----------------------------|---|
|      |          |                            | pública/privada)", conforme o Anexo I do Edital. Informamos ainda, que de acordo com o Subitem 4.2 do Edital "O candidato será responsável por todas as informações prestadas na ficha de inscrição e quaisquer erros ou omissões implicarão na eliminação do candidato."   |
| 175  | Cuidador | Cristina Paixão Ribeiro    | A data de nascimento informada na ficha de inscrição da candidata, não confere com a documentação apresentada no ato da convocação. De acordo com o Edital, Item 4 "Das disposições gerais sobre a inscrição" e Subitem 4.2 "O candidato será responsável por todas as informações prestadas na ficha de inscrição e quaisquer erros ou omissões implicarão na eliminação do candidato."  |
| 1963 | Cuidador | Dalva Rosa Honorato Pratis | A candidata não comprovou totalmente a pontuação descrita na ficha de inscrição com relação Experiência Profissional "Tempo de serviço prestado no cargo pleiteado (área pública/privada)", conforme o Anexo I, e Item 1 "Cargo" e Subitem 1.1 Pré Requisito "Curso na área de Educação Especial com carga horária de no mínimo 80 horas." Informamos ainda, que de acordo com o Subitem 4.2 do Edital "O candidato será responsável por todas as informações prestadas na ficha de inscrição e quaisquer erros ou omissões implicarão na eliminação do candidato." |
| 3297 | Cuidador | Eliudes Carias da Silva    | A candidata não comprovou totalmente a pontuação descrita na ficha de inscrição com relação Experiência Profissional "Tempo de serviço prestado no cargo pleiteado (área pública/privada)", conforme o Anexo I do Edital. Informamos ainda, que de acordo com o Subitem 4.2 do Edital "O candidato será responsável por todas as informações prestadas na ficha de inscrição e quaisquer erros ou omissões implicarão na eliminação do candidato."  |
| 5298 | Cuidador | Franciany Jesus Mendes     | A candidata não comprovou totalmente a pontuação descrita na ficha de inscrição com relação Experiência Profissional "Tempo de serviço prestado no cargo pleiteado (área pública/privada)", conforme o Anexo I do Edital. Informamos  |

|      |          |                                       |  |
|------|----------|---------------------------------------|--|
|      |          |                                       | ainda, que de acordo com o Subitem 4.2 do Edital “O candidato será responsável por todas as informações prestadas na ficha de inscrição e quaisquer erros ou omissões implicarão na eliminação do candidato.”  |
| 1311 | Cuidador | Gildete dos Santos Libanio            | Apresentou ficha de inscrição impressa com a pontuação de qualificação profissional diferente da ficha impressa pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado. Informamos ainda, que de acordo com o Subitem 4.2 do Edital “O candidato será responsável por todas as informações prestadas na ficha de inscrição e quaisquer erros ou omissões implicarão na eliminação do candidato.”  |
| 2064 | Cuidador | Laudineia dos Reis Teixeira Benaducci | A candidata não comprovou totalmente a pontuação descrita na ficha de inscrição com relação Experiência Profissional “Tempo de serviço prestado no cargo pleiteado (área pública/privada)”, conforme o Anexo I do Edital. Informamos ainda, que de acordo com o Subitem 4.2 do Edital “O candidato será responsável por todas as informações prestadas na ficha de inscrição e quaisquer erros ou omissões implicarão na eliminação do candidato.” |
| 2890 | Cuidador | Lizandra da Costa Cazzotti            | A candidata não comprovou totalmente a pontuação descrita na ficha de inscrição com relação Experiência Profissional “Tempo de serviço prestado no cargo pleiteado (área pública/privada)”, conforme o Anexo I do Edital. Informamos ainda, que de acordo com o Subitem 4.2 do Edital “O candidato será responsável por todas as informações prestadas na ficha de inscrição e quaisquer erros ou omissões implicarão na eliminação do candidato.” |
| 4477 | Cuidador | Lucimar Aparecida Rossoni Loiola      | A candidata não apresentou certificado de comprovação da pontuação descrita na ficha de inscrição com relação a Qualificação Profissional “Curso avulso específico para o cargo/função pleiteado com duração de no mínimo 08 (oito) horas”, conforme o Anexo II, do Edital. Informamos ainda, que de acordo com o Subitem 4.2 do Edital “O candidato será responsável por todas as informações prestadas na ficha de                               |

|      |          |                                     |  |
|------|----------|-------------------------------------|--|
|      |          |                                     | inscrição e quaisquer erros ou omissões implicarão na eliminação do candidato.”  |
| 2520 | Cuidador | Luciete Biancardi Gomes             | A candidata não comprovou totalmente a pontuação descrita na ficha de inscrição com relação Experiência Profissional “Tempo de serviço prestado no cargo pleiteado (área pública/privada)”, conforme o Anexo I, Item 8 “Da comprovação da Experiência Profissional”. Informamos ainda, que de acordo com o Subitem 4.2 do Edital “O candidato será responsável por todas as informações prestadas na ficha de inscrição e quaisquer erros ou omissões implicarão na eliminação do candidato.”  |
| 3365 | Cuidador | Michelly Krislla dos Anjos Ferreira | A candidata apresentou “Curso de Pós-Graduação Lato SENSU” concluído após a efetivação da inscrição. De acordo com o Edital, Item 9 da “Comprovação da Qualificação Profissional” e Subitem 9.6 “Não serão computados pontos para os: Cursos/Eventos não concluídos.” Informamos ainda, que de acordo com o Subitem 4.2 do Edital “O candidato será responsável por todas as informações prestadas na ficha de inscrição e quaisquer erros ou omissões implicarão na eliminação do candidato.” |
| 264  | Cuidador | Poliara de Souza Patrocinio         | A candidata não apresentou certificado de comprovação da pontuação descrita na ficha de inscrição com relação a qualificação profissional “Curso avulso com duração de no mínimo 04 (quatro) horas na área da educação”, conforme o Anexo II do Edital. Informamos ainda, que de acordo com o Subitem 4.2 do Edital “O candidato será responsável por todas as informações prestadas na ficha de inscrição e quaisquer erros ou omissões implicarão na eliminação do candidato.”               |
| 3731 | Cuidador | Renata dos Santos Coutinho          | A candidata não apresentou certificado de comprovação da pontuação descrita na ficha de inscrição com relação a qualificação profissional “Curso avulso com duração de no mínimo 04 (quatro) horas na área da educação”, conforme o Anexo II do Edital. Informamos ainda, que de acordo com o  |

|      |          |                              |  |
|------|----------|------------------------------|--|
|      |          |                              | Subitem 4.2 do Edital “O candidato será responsável por todas as informações prestadas na ficha de inscrição e quaisquer erros ou omissões implicarão na eliminação do candidato.”   |
| 1267 | Cuidador | Rosiane Pezenti Alves        | A candidata não comprovou totalmente a pontuação descrita na ficha de inscrição com relação Experiência Profissional “Tempo de serviço prestado no cargo pleiteado (área pública/privada)”, conforme o Anexo I e Qualificação Profissional “Curso de Nível Superior” concluído após a efetivação da inscrição, Item 9 da “Comprovação da Qualificação Profissional” e Subitem 9.6 “Não serão computados pontos para os: Cursos/Eventos não concluídos” do Edital. Informamos ainda, que de acordo com o Subitem 4.2 do Edital “O candidato será responsável por todas as informações prestadas na ficha de inscrição e quaisquer erros ou omissões implicarão na eliminação do candidato.” |
| 927  | Cuidador | Sebastiana França dos Santos | A candidata não apresentou Pré-requisito conforme o Item 1 “Cargo” e Subitem 1.1 “Para atender a Secretaria Municipal de Educação/Escolas Municipais/Polos UAB”. Informamos ainda, que de acordo com o Subitem 4.2 do Edital “O candidato será responsável por todas as informações prestadas na ficha de inscrição e quaisquer erros ou omissões implicarão na eliminação do candidato.”  |
| 630  | Cuidador | Selma Scarpati Lyra Machado  | A candidata não comprovou totalmente a pontuação descrita na ficha de inscrição com relação Experiência Profissional “Tempo de serviço prestado no cargo pleiteado (área pública/privada)”, conforme o Anexo I do Edital. Informamos ainda, que de acordo com o Subitem 4.2 do Edital “O candidato será responsável por todas as informações prestadas na ficha de inscrição e quaisquer erros ou omissões implicarão na eliminação do candidato.”   |
|      |          |                              | A candidata não apresentou certificado de comprovação da pontuação descrita na ficha de inscrição com relação a qualificação profissional “Curso avulso com duração de no  |

|      |          |                              |   |
|------|----------|------------------------------|---|
| 2401 | Cuidador | Valdirene Pereira do Rosário | mínimo 04 (quatro) horas na área da educação”, conforme o Anexo II do Edital. Informamos ainda que de acordo com o Subitem 4.2 do Edital “O candidato será responsável por todas as informações prestadas na ficha de inscrição e quaisquer erros ou omissões implicarão na eliminação do candidato.”   |
| 104  | Cuidador | Willyara Loureiro Giacomim   | A candidata não apresentou Pré-requisito “Curso na área de Educação Especial com carga horária de no mínimo 80 horas” conforme o Item 1 “Cargo” e Subitem 1.1 “Para atender a Secretaria Municipal de Educação/Escolas Municipais/Polo UAB”. Informamos ainda, que de acordo com o Subitem 4.2 do Edital “O candidato será responsável por todas as informações prestadas na ficha de inscrição e quaisquer erros ou omissões implicarão na eliminação do candidato.” |

Aracruz, 22 de janeiro de 2016.

Joanéia Pedrini Loureiro Martins  
Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2015.  
Portaria nº 13.493/2015